

**S.M. DE CULTURA****PORTARIA Nº 6 / 2025 - DIÁRIA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2025 - Data: de 05
de fevereiro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro com Gestores e gestoras Municipais de Cultura, com o objetivo de capacitar equipes dos município O evento acontecerá nos dias 11 a 13 fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo: no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	050.381.279-08	Secretario Municipal	363158	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
JOSE RENATO SALES DA SILVA	074.794.329-09	Diretor Geral	363284	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 03/02/2025 11:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Secretário(a) Municipal de Cultura
Decreto 7651/2025